



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 48/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia Equipe de Apoio, exercício de função gratificada e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, Airton Lucas de Oliveira, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como Equipe de Apoio, concedendo-se para tanto a função gratificada respectiva, o servidor efetivo **Munir Calixto Milkem** em conformidade com o Anexo IV, item III da Lei Complementar nº 166/2023.

Parágrafo único – As atribuições do servidor nomeado serão aquelas descritas no Anexo VIII, item III da legislação aludida no *caput*.

Artigo 2º - Fica estipulado em 25% o percentual de gratificação, a ser calculado sobre o vencimento base do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2025, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025.

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Conquista